EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0511/2026

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que visa alterar a Lei nº 18.335, de 6 de janeiro de 2022, que institui a Bolsa-Atleta de Santa Catarina, para prever a recomposição inflacionária anual dos benefícios e adotar outras providências.

A proposição busca assegurar a atualização anual dos valores dos benefícios concedidos no âmbito do Programa Bolsa-Atleta de Santa Catarina, mediante recomposição inflacionária, com o objetivo de preservar seu poder de compra e garantir a continuidade do apoio financeiro aos atletas beneficiários. A medida pretende evitar a defasagem dos valores em decorrência da inflação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte catarinense. Além disso, a matéria demanda análise quanto aos possíveis impactos orçamentários e financeiros decorrentes de sua implementação, bem como à sua compatibilidade com o planejamento e a gestão dos recursos públicos estaduais.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** à **Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações da **(i) Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), (ii) Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e (iii) Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator